

*Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Três Barras do Paraná – PR*

Súmula: Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do Município de Três Barras do Paraná ao cofinanciamento Estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI - PPAS III.

RESOLUÇÃO: 007/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 106/95.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2015, Ata nº 118/2015;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando na sua íntegra a Adesão e o Plano de Ação do Município de Três Barras do Paraná ao cofinanciamento Estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI - PPAS III.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 24 de setembro de 2015.

Bruna Vicentina de Carvalho Guerrero,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social